

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

RESOLUÇÃO N° 230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova alterações após concessão de prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos arts. 22, 24 e 29 da Portaria GM/MInfra nº 1.460, de 25 de outubro de 2022, e as deliberações da 60ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2025, na modalidade à distância, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações após a concessão de prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM para os seguintes projetos:

I - CBO SERVICOS MARITIMOS S.A. (CNPJ: 08.795.463/0001-07): alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS S.A. (CNPJ: 09.586.433/0001-45) relativa a docagem de 2 (dois) PSV 3000 (CBO ALESSANDRA, CBO CAROLINA), 2 (dois) PSV 4500 (CBO IPANEMA e CBO SUPPORTER); anteriormente priorizada conforme o inciso III do art. 1º da Resolução CDFMM nº 218, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.002962/2025-08 e 50020.003661/2025-93;

II - CBO SERVICOS MARITIMOS S.A. (CNPJ: 08.795.463/0001-07): alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA (CNPJ: 33.059.924/0001-12) relativa a docagem de 1 (um) PSV 3000 (CBO RENATA) e 1 (um) RSV (CBO ISABELLA), anteriormente priorizada conforme o inciso III do art. 1º da Resolução CDFMM nº 218, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.002962/2025-08;

III - CBO SERVICOS MARITIMOS S.A. (CNPJ: 08.795.463/0001-07): alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S A RENAVE (CNPJ: 42.362.160/0002-01) relativa a modernização de 01 (um) AHTS 21000 (CBO ENDEAVOUR), anteriormente priorizada conforme o inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 218, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003661/2025-93;

IV - CBO SERVICOS MARÍTIMOS S.A. (CNPJ: 08.795.463/0001-07): alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS S.A. (CNPJ: 09.586.433/0001-45) relativa a docagem de 2 (dois) PSV's 3.000 (CBO ATLÂNTICO, CBO PACÍFICO), anteriormente priorizada conforme o inciso XV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 217, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003803/2025-12;

V - CBO SERVICOS MARÍTIMOS S.A. (CNPJ: 08.795.463/0001-07): alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) e para o estaleiro NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA (CNPJ: 33.059.924/0001-12) relativa a modernização de 1 (um) PSV 3.000 (CBO BIANCA), anteriormente priorizada conforme o inciso XXI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 217, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003803/2025-12;

VI - COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO (CNPJ: 13.534.284/0001-48): alteração do estaleiro ALIANÇA S.A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S A RENAVE (CNPJ: 42.362.160/0002-01) relativa a modernização de 2 (dois) AHTS 18000 (CBO BOSSA NOVA e CBO IGUAÇU), anteriormente priorizada conforme o inciso VI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 218, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003661/2025-93.

Acessível com
VLibras



VII - COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO (CNPJ: 13.534.284/0001-48); alteração do estaleiro ALIANÇA S/A - INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA (CNPJ: 33.059.924/0001-12) relativa a docagem de 01 PSV 4500 (REM MISTRAL), anteriormente priorizada conforme o inciso IV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 218, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003661/2025-93.

VIII - COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO (CNPJ: 13.534.284/0001-48); alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o ESTALEIRO MAUÁ S/A relativa a docagem de 01 (uma) embarcação (AHTS 18.000 CBO Parintins); e para o estaleiro NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA (CNPJ: 33.059.924/0001-12), relativa a docagem de 01 (uma) embarcação (PSV 4.500 REM MISTRAL), anteriormente priorizadas conforme o inciso XIV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 217, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003803/2025-12;

IX - COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO (CNPJ: 13.534.284/0001-48); alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o ESTALEIRO MAUÁ S/A relativa a modernização de 01 (uma) embarcação AHTS 18.000 (CBO PARINTINS), anteriormente priorizada conforme o inciso XX do art. 1º da Resolução CDFMM nº 217, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003803/2025-12;

X - FINARGE APOIO MARÍTIMO LTDA. (CNPJ: 10.383.827/0001-85); alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS S.A. (CNPJ: 09.586.433/0001-45) relativa a manutenção da embarcação AH Giorgio P do tipo AHTS-TO, anteriormente priorizada conforme o inciso XVI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 217, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003803/2025-12;

XI - FINARGE APOIO MARÍTIMO LTDA. (CNPJ: 10.383.827/0001-85); alteração do estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO (CNPJ: 33.055.732/0004-80) para o estaleiro DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS S.A. (CNPJ: 09.586.433/0001-45) relativa a modernização da embarcação AH Giorgio P do tipo AHTS-TO, anteriormente priorizada conforme o inciso XXI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 217, de 13 de maio de 2025, processo nº 50020.003803/2025-12;

XII - WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 03.562.124/0001-56) para o ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA (CNPJ: 02.709.163/0006-88) relativa ao reparo e manutenção de 2 (duas) embarcações do tipo rebocador denominadas Humberto, WS Zeus; e para o estaleiro BELOV OFF-SHORE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 13.309.642/0001-19) relativa ao reparo e manutenção de 1 (uma) embarcação do tipo rebocador denominada Ursa, anteriormente priorizados conforme o inciso X do art. 1º da Resolução CDFMM nº 222, de 3 de julho de 2025, processo nº 50020.004902/2025-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

